



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Autografo 41/2023

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 299 DE 30 DE MARÇO DE 2023

### CRIA VAGAS PARA PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO DE CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado 05 (cinco) vagas de cargo público de caráter efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de 40 horas semanais, referência 11, da tabela de vencimentos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Itapuí, 30 de março de 2023.

**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**